



**PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM  
DIREÇÃO DO FORO**

**PORTARIA Nº 34/2012**

O Doutor Ronaldo Denardi, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Joaquim/SC, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc..

**Considerando** que no próximo dia 07/05/12 será feriado nesta cidade e comarca de, São Joaquim, alusivo à emancipação política do município

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o expediente Forense, bem como todos os prazos processuais nesta Comarca, no dia **07 de Maio de 2012**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Afixe-se.  
Encaminhe-se cópia à Presidência e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado.

São Joaquim(SC), 03 de Maio de 2012.

Ronaldo Denardi  
Diretor do Foro